



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 2.900

Destinação de verba devolvida pela Câmara Municipal à Prefeitura para a ATEAL através de convênio com o poder público.



Considerando que nos últimos exercícios fiscais, a Câmara Municipal devolveu à Prefeitura parte dos recursos recebidos ao longo do ano;

Considerando que a cidade possui diversas entidades filantrópicas que prestam serviços essenciais na área de saúde e assistência social, e que necessitam de aporte financeiro para manterem suas atividades,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para destinação de verba devolvida pela Câmara Municipal à Prefeitura para a ATEAL, através de convênio com o poder público.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2017.

  
ANTONIO CARLOS ALBINO  
'Albino'